

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –  
IPSJBV.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 08h:39 (oito horas e trinta e nove minutos), reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); EDNÉIA RIDOLFI (Secretária); EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; EMERSON SABINO RIQUENA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; FLÁVIA LEME GAMBA; PEDRO LUENGO GARCIA.** Suplentes presentes: **AMELIA APARECIDA GUERREIRO.** Suplentes ausentes: **MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS,** mediante justificativa. O Superintendente pediu a palavra e apresentou breve panorama do Instituto de Previdência no fechamento do mês de abril de 2022. **1) CRP VENCIDO** – Certificado de Regularidade Previdenciária está vencido desde 12/05/2022, pois a Prefeitura está em atraso na entrega de informações da contabilidade. Com isso, no momento está bloqueado a liberação de parte do financiamento junto ao Banco do Brasil para Prefeitura de São João. O atraso ocorre devido migração do sistema da contabilidade para CECAM WEB, e até o presente momento a empresa não providenciou ajustes para atender o ente na geração de algumas informações obrigatórias para envio ao Tribunal de Contas e Secretaria da Previdência. **2) PRESTAÇÃO DE CONTAS** – em atendimento à solicitação dos membros na 3ª ata da reunião ordinária com relação à quantia devolvida do cancelamento da compra do terreno, o superintendente disponibilizou extratos que comprovam a entrada do valor de R\$ 921.429,48 no dia 04/03/2022 e aplicação no dia 07/03/2022 na conta 38.439-9 da Taxa de Administração fundo BB PREVID RF PERFIL. **3) CURSO APOSENTADORIAS E PENSÕES** – A servidora do São João Prev Sabrina Poveda Verne foi contemplada em sorteio no Congresso da Apeprem com curso oferecido pela ABCPREV, cujo tema, é: “Concessão de Aposentadorias e Pensões – Práticas administrativas e normas aplicáveis à concessão e cálculo dos benefícios previdenciários”, com duração de 16 horas, sendo 100% online, e emissão de certificados. Visando atender a necessidade de qualificação e certificação exigidos pelo artigo 8º da lei 9.717/1998 e também requisitos do Pró Gestão, foi possível incluir os membros do Conselho de Administração na realização deste curso, todos estão inscritos com acesso à plataforma a partir do dia 20/05/2022 e deverão apresentar os certificados ao São João Prev dentro de 30 dias. **4) CARGO**

**MÉDICO** – o superintendente enviou ofício ao Chefe de Gabinete da Prefeitura requerendo a possibilidade de que o Departamento de Recursos Humanos – Medicina do Trabalho realize avaliação periódica dos servidores aposentados por incapacidade, pois o Instituto de Previdência não possui perito médico. Tendo como resposta a inviabilidade em atender à solicitação, pois as perícias médicas do Departamento são realizadas mediante contrato em processo licitatório para atender as demandas já estimadas. O São João Prev possui em seu quadro de cargos efetivos o de médico, porém não haverá demanda que justifique a presença de um médico do trabalho com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Desta forma, sugere-se ao Conselho de Administração que delibere sobre a possibilidade de encaminhamento de anteprojeto de lei ao Executivo extinguindo o cargo de médico e autorize procedimentos para contratação de médico terceirizado através de processo licitatório, por demanda ou por período mínimo, para atender às necessidades do Instituto, e adequação às exigências do COMPREV e adequação ao disposto no art. 93, da LCM nº 2.148/2007. O Conselho optou por não deliberar sobre a extinção do cargo do médico antes da realização de estudo para que seja apresentado a viabilidade de se manter o cargo do médico no quadro de servidores do Instituto com redução de carga horária ou extinção do cargo para contratação de terceiro. **5) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade negativa no mês de (- R\$ 3.877.062,44), correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 162.397.772,43 distribuído entre Planos, estes valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de abril. **6) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores ativos dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev, que encerrou abril com 2048 servidores na ativa e quadro de aposentados e pensionistas nos Planos Financeiro e Previdenciário com montante de 1.128 inativos ao final de 30 de abril de 2022. **7) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou quadro com apuração de insuficiência para o plano previdenciário, o montante recebido de contribuições de R\$ 1.356.819,76, não cobriu a folha dos inativos ficando descoberto o montante de (- R\$ 1.411.213,25) devido pagamento da 1ª parcela do 13º salário. Fechamos abril com rendimento negativo de (- R\$ 3.954.416,58), portanto, não foi possível usar parte do rendimento para cobertura da folha. Desta forma, o plano previdenciário fechou negativamente o mês de abril em de R\$ 5.365.629,83. Todas as

informações apresentadas pelo Superintendente e levadas ao conhecimento dos conselheiros presentes, encontram-se em relatório e documento anexo, tendo sido encaminhado previamente a todos para conhecimento e anexado na ata. Em seguida o Superintendente encerrou as preliminares passando a oportunidade ao Presidente do Conselho, que observando haver quórum, distribuiu os processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 182/2022 – GENESIO FRANCISCO FELIPE** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 183/2022 – APARECIDA CONCEIÇÃO MACHADO MAGALHÃES** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 184/2022 – MARIA ELISA GALLO CACHOLA** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 185/2022 – ALTAIR DE PAULA VALENTIM** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 057/2022 – DANIELA PEREIRA JOAQUIM** - Requer pensão em virtude de falecimento de servidora pública municipal aposentada Sra. Evane Pereira de Araújo. O Conselho em vista da documentação apresentada pela requerente e do resultado da junta médica pericial realizada, deliberaram para que se aplique em relação à concessão

da pensão, o art.78, §2º, da Lei Complementar nº 2.148/2007, que dispõe: “A pensão devida ao dependente incapaz, em virtude de alienação mental comprovada, poderá ser paga a título precário durante três meses consecutivos, mediante termo de compromisso lavrado no ato do recebimento, assinado pelo cônjuge sobrevivente ou responsável, sendo que os pagamentos subseqüentes somente serão efetuados ao curador do dependente, mediante apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.” Entenderam, desta forma, conforme o parecer jurídico, que o benefício inicialmente será concedido a título precário pelo período de até 03 (três) meses consecutivos, bem como, deva o Instituto notificar a requerente por seu responsável, para que firme o termo de compromisso no ato do recebimento e, posteriormente, apresente o devido termo de curatela ainda que provisório para a regularização e continuidade da manutenção do benefício. **PROCESSO DIGITAL nº 196/2022 – PAULO ALVES DE SOUZA** – Isenção de IRRF. Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pela manutenção da isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1998, de acordo com o laudo da perícia oficial realizada pelo Dr. Sérgio Luis Nogara, CRM 59524, fls. 12, que concluiu: “Após análise de laudo emitido em 14/04/2022 apresentado pelo servidor, em tratamento com hematologista, com inibidor de tirosinokinase, por ser portador de Leucemia Mielóide Crônica (CID C92.1), conclui-se que ele se enquadra ao disposto no inciso XIV do Art.6º da Lei Federal nº 7.713/88 fazendo, portanto, jus à isenção de IRRF”. **PROCESSO DIGITAL nº 222/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 46/2008 – MARIA CECILIA MOREIRA BRAIDO** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à retificação da averbação realizada e protocolada em 2008 pela CTC/INSS anexa ao processo fls.03, com a reapresentação da CTC/INSS nº 21035080.1.00065/07-1, fls.13, verificou-se a diferença de 01 (um) dia em relação à averbação anterior, e com relação à averbação anterior do período constante na Certidão do Estado de São Paulo, não houve nenhuma alteração. Desta forma, após retificação foi averbado o tempo correto de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, excluídas as concomitâncias, encaminhado aos autos. **PROCESSO DIGITAL nº 157/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 60/2011 – MARIA ELISA JOÃO DE LUCA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à retificação da averbação realizada e protocolada em 2011 pela Certidão de Tempo de Contribuição do Governo do Estado de São Paulo – Processo nº SEDUC-EXP-2022/25481, fls.26/27, verificou-se a diferença de 11 (onze) dias em relação à averbação anterior, e com relação à

averbação anterior do período constante na CTC/INSS, não houve nenhuma alteração. Desta forma, após retificação foi averbado o tempo correto de contribuição ao Estado de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, excluídas as concomitâncias, encaminhado aos autos. **PROCESSO DIGITAL nº 226/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 13.741/2021 – MARIA PAULA RODRIGUES PEIXOTO** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21031150.1.00160/21-6, fls.05/06, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 225/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 13.739/2021 – ELISABETH MASSUIA DA COSTA CRUZ** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21004060.1.01185/21-6, fls.06/08, o tempo de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 227/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 4.623/2022 – SIMONI APARECIDA CLAUDIANO RAMOS** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do **tempo líquido total de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição**, constantes na CTC/INSS nº 21026120.1.01151/21-4, fls.05/07, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, e na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo – Processo nº SEDUC-EXP-2021/415479, o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias. **OUTROS ASSUNTOS: 1)** Os membros do Conselho, após análise e por decisão unânime, **aprovaram o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Exercício de 2021, com base no Parecer do Conselho Fiscal, nos termos do estabelecido no art. 17, inciso III, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.** Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h:12 e eu, Ednéia Ridolfi, na qualidade de secretária do Conselho de Administração, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).

---

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA  
(Membro presidente)

---

EDNÉIA RIDOLFI  
(Membro secretária)

---

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
(Membro efetivo)

---

PEDRO LUENGO GARCIA  
(Membro efetivo)

---

EMERSON SABINO RIQUEENA  
(Membro efetivo)

---

FLÁVIA LEME GAMBA  
(Membro efetivo)

---

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE  
(Membro efetivo)

---

AMELIA APARECIDA GUERREIRO  
(Membro suplente)

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/05/2022**

Aos 20 (vinte) dias de maio de 2022, em reunião ordinária do Conselho de Administração, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

**1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:**

Foram analisados 05 (cinco) processos administrativos para concessão de benefícios previdenciários, sendo 04 (quatro) aposentadorias e 1 (uma) pensão por morte, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

**Processo Digital nº 182/2022**

Requerente: GENESIO FRANCISCO FELIPE

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Processo Digital nº 183/2022**

Requerente: APARECIDA CONCEIÇÃO MACHADO MAGALHÃES

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Processo Digital nº 184/2022**

Requerente: MARIA ELISA GALLO CACHOLA

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Processo Digital nº 185/2022**

Requerente: ALTAIR DE PAULA VALENTIM

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor,

com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

### **Processo Digital nº 057/2022**

Requerente: DANIELA PEREIRA JOAQUIM

*Pensão por falecimento de servidor aposentado.*

O Conselho em vista da documentação apresentada pela requerente e do resultado da junta médica pericial realizada, deliberaram para que se aplique em relação à concessão da pensão, o art.78, §2º, da Lei Complementar nº 2.148/2007, que dispõe: *“A pensão devida ao dependente incapaz, em virtude de alienação mental comprovada, poderá ser paga a título precário durante três meses consecutivos, mediante termo de compromisso lavrado no ato do recebimento, assinado pelo cônjuge sobrevivente ou responsável, sendo que os pagamentos subsequentes somente serão efetuados ao curador do dependente, mediante apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.”* Entenderam, desta forma, conforme o parecer jurídico, que o benefício inicialmente será concedido a título precário pelo período de até 03 (três) meses consecutivos, bem como, deva o Instituto notificar a requerente por seu responsável, para que firme o termo de compromisso no ato do recebimento e, posteriormente, apresente o devido termo de curatela ainda que provisório para a regularização e continuidade da manutenção do benefício.

### **2. Análise de processo administrativo - Isenção de IRRF.**

#### **Processo Digital nº 196/2022**

Requerente: PAULO ALVES DE SOUZA

*Isenção de IRRF.*

Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pela manutenção da isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1998, de acordo com o laudo da perícia oficial realizada pelo Dr. Sérgio Luis Nogara, CRM 59524, fls. 12, que concluiu: *“Após análise de laudo emitido em 14/04/2022 apresentado pelo servidor, em tratamento com hematologista, com inibidor de tirosinokinase, por ser portador de Leucemia Mielóide Crônica (CID C92.1), conclui-se que ele se enquadra ao disposto no inciso XIV do Art.6º da Lei Federal nº 7.713/88 fazendo, portanto, jus à isenção de IRRF”.*

### **3. Análise de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca:**

#### **Processo Digital nº 222/2022 - Referente Processo Físico nº 46/2008**

Requerente: MARIA CECILIA MOREIRA BRAIDO

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à retificação da averbação realizada e protocolada em 2008 pela CTC/INSS anexa ao processo fls.03, com a reapresentação da CTC/INSS nº 21035080.1.00065/07-1, fls.13, verificou-se a diferença de 01 (um) dia em relação à averbação anterior, e com relação à averbação anterior do período constante na Certidão do Estado de São Paulo, não houve nenhuma alteração. Desta forma, após retificação foi averbado o tempo correto de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, excluídas as concomitâncias, encaminhado aos autos.

**PROCESSO DIGITAL nº 157/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 60/2011**

Requerente: MARIA ELISA JOÃO DE LUCA

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à retificação da averbação realizada e protocolada em 2011 pela Certidão de Tempo de Contribuição do Governo do Estado de São Paulo – Processo nº SEDUC-EXP-2022/25481, fls.26/27, verificou-se a diferença de 11 (onze) dias em relação à averbação anterior, e com relação à averbação anterior do período constante na CTC/INSS, não houve nenhuma alteração. Desta forma, após retificação foi averbado o tempo correto de contribuição ao Estado de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, excluídas as concomitâncias, encaminhado aos autos.

**PROCESSO DIGITAL nº 226/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 13.741/2021**

Requerente: MARIA PAULA RODRIGUES PEIXOTO

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21031150.1.00160/21-6, fls.05/06, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

**PROCESSO DIGITAL nº 225/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 13.739/2021**

Requerente: ELISABETH MASSUIA DA COSTA CRUZ

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21004060.1.01185/21-6, fls.06/08, o tempo de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

**PROCESSO DIGITAL nº 227/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 4.623/2022**

Requerente: SIMONI APARECIDA CLAUDIANO RAMOS

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do **tempo líquido total de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição**, constantes na CTC/INSS nº 21026120.1.01151/21-4, fls.05/07, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, e na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo – Processo nº SEDUC-EXP-2021/415479, o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

**4. Assuntos apresentados pela Superintendência:**

**1) CRP VENCIDO** – Certificado de Regularidade Previdenciária está vencido desde 12/05/2022, pois a Prefeitura está em atraso na entrega de informações da contabilidade. Com isso, no momento está bloqueado a liberação de parte do financiamento junto ao Banco do Brasil para Prefeitura de São João. O atraso ocorre devido migração do sistema da contabilidade para CECAM WEB, e até o presente momento a empresa não providenciou ajustes para atender o ente na geração de algumas informações obrigatórias para envio ao Tribunal de Contas e Secretaria da Previdência.

**2) PRESTAÇÃO DE CONTAS** – em atendimento à solicitação dos membros na 3ª ata da reunião ordinária com relação à quantia devolvida do cancelamento da compra do terreno, o superintendente disponibilizou extratos que comprovam a entrada do valor de R\$ 921.429,48 no dia 04/03/2022 e aplicação no dia 07/03/2022 na conta 38.439-9 da Taxa de Administração fundo BB PREVID RF PERFIL.

**3) CURSO APOSENTADORIAS E PENSÕES** – A servidora do São João Prev Sabrina Poveda Verne foi contemplada em sorteio no Congresso da Apeprem com curso oferecido pela ABCPREV, cujo tema, é: “Concessão de Aposentadorias e Pensões – Práticas administrativas e normas aplicáveis à concessão e cálculo dos benefícios previdenciários”, com duração de 16 horas, sendo 100% online, e emissão de certificados. Visando atender a necessidade de qualificação e certificação exigidos pelo artigo 8º da lei 9.717/1998 e também requisitos do Pró Gestão, foi possível incluir os membros do Conselho de Administração na realização deste curso, todos estão inscritos com acesso à plataforma a partir do dia 20/05/2022 e deverão apresentar os certificados ao São João Prev dentro de 30 dias.

**4) CARGO MÉDICO** – o superintendente enviou ofício ao Chefe de Gabinete da Prefeitura requerendo a possibilidade de que o Departamento de Recursos Humanos – Medicina do Trabalho realize avaliação periódica dos servidores aposentados por incapacidade, pois o Instituto de Previdência não possui perito médico. Tendo como resposta a inviabilidade em atender à solicitação, pois as perícias médicas do Departamento são realizadas mediante contrato em processo licitatório para atender as demandas já estimadas. O São João Prev possui em seu quadro de cargos efetivos o de médico, porém não haverá demanda que justifique a presença de um médico do trabalho com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Desta forma, sugere-se ao Conselho de Administração que delibere sobre a possibilidade de encaminhamento de anteprojeto de lei ao Executivo extinguindo o cargo de médico e autorize procedimentos para contratação de médico terceirizado através de processo licitatório, por demanda ou por período mínimo, para atender às necessidades do Instituto, e adequação às exigências do COMPREV e adequação ao disposto no art. 93, da LCM nº 2.148/2007. O Conselho optou por não deliberar sobre a extinção do cargo do médico antes da realização de estudo para que seja apresentado a viabilidade de se manter o cargo do médico no quadro de servidores do Instituto com redução de carga horária ou extinção do cargo para contratação de terceiro.

**5) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade negativa no mês de (- R\$ 3.877.062,44), correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 162.397.772,43 distribuído entre Planos, estes valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de abril.

**6) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores ativos dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev, que encerrou abril com 2048 servidores na ativa e quadro de aposentados e pensionistas nos Planos Financeiro e Previdenciário com montante de 1.128 inativos ao final de 30 de abril de 2022.

**7) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou quadro com apuração de insuficiência para o plano previdenciário, o montante recebido de contribuições de R\$ 1.356.819,76, não cobriu a folha dos inativos ficando descoberto o montante de (- R\$ 1.411.213,25) devido pagamento da 1ª parcela do 13º salário. Fechamos abril com rendimento negativo de (- R\$ 3.954.416,58), portanto, não foi possível usar parte do rendimento para cobertura da folha. Desta forma, o plano previdenciário fechou negativamente o mês de abril em de R\$ 5.365.629,83.

Os membros do Conselho, após análise e por decisão unânime, **aprovaram o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Exercício de 2021, com base no Parecer do Conselho Fiscal, nos termos do estabelecido no art. 17, inciso III, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.**

Por fim, concluímos que toda a documentação analisada e as demais apresentadas por ocasião da presente reunião estão em conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulamentam o São João Prev.

Paulo Cesar Daniel da Costa  
(Membro presidente)

Ednéia Ridolfi  
(Membro secretária)

Ezequias Ferreira de Araujo Junior  
(Membro efetivo)

Emerson Sabino Riquena  
(Membro efetivo)

Carlos Rafael Moreira Duarte  
(Membro efetivo)

Flavia Leme Gamba  
(Membro efetivo)

Pedro Luengo Garcia  
(Membro efetivo)

Amélia Aparecida Guerreiro  
(Membro suplente)

São João da Boa Vista, 09 de maio de 2022.

Aos membros

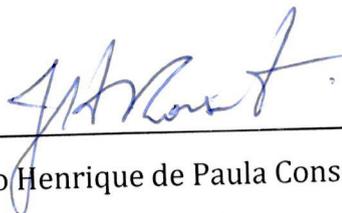
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos no  
Município de São João da Boa Vista

Prezados,

Venho manifestar esclarecimentos quanto à destinação da quantia devolvida aos cofres do Instituto de Previdência referente ao cancelamento da compra do terreno ao lado do prédio do São João Prev, conforme consta na 3ª Ata da reunião ordinária do dia 18/03/2022.

Informo que o valor de R\$ 921.429,48 foi depositado no dia 04/03/2022 na conta corrente 38.439-9 da Taxa de Administração foi aplicada no dia 07/03/2022 no fundo BB PREVID RF PERFIL da Taxa de Administração (conforme extratos e aviso anexos).

Os recursos aplicados na Taxa de Administração ficam capitalizados, e poderão ser resgatados para pagamentos de despesas administrativas, folha de pagamentos dos Ativos, reforma ou aquisição de novos bens, podendo ser utilizados também para pagamento da folha dos Inativos do Plano Financeiro.



João Henrique de Paula Consentino  
Superintendente do São João Prev



## Extrato conta corrente

G3320909243174381  
09/05/2022 09:31:56

### Cliente - Conta atual

Agência 65-5  
Conta corrente 38439-9 INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
Período do extrato 03 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		Saldo Anterior			20.889,69 C
02/03/2022		+ Transferência Agendada	6.500.000.015.918	77.380,64 C	
02/03/2022		+ Transferência Agendada	6.500.000.040.825	64.602,58 C	
02/03/2022		Pagamentos Diversos	4.139	18.276,02 D	
02/03/2022		Folha de Pagamento	4.142	7.739,49 D	
02/03/2022		Pagamentos Diversos	4.143	11.387,58 D	
02/03/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	30.204	2.829,86 D	
02/03/2022		+ Transferência Agendada	6.500.000.026.335	35.551,00 D	
02/03/2022		+ Transferência Agendada	6.500.000.026.335	5.663,41 D	
02/03/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.611.100.091.219	10,45 D	
02/03/2022		+ Tarifa Pagamentos	890.611.100.254.702	16,08 D	81.399,02 C
03/03/2022		Previdenciario RF Perfil	1.200.781	20.889,69 D	60.509,33 C
04/03/2022		Resgate Depósito Judicial	57.874.978	921.429,48 C	981.938,81 C
07/03/2022		Previdenciario RF Perfil	1.200.781	921.429,48 D	
07/03/2022		+ Pgto conta água	30.701	192,30 D	
07/03/2022		+ Transferência Agendada	458.300.000.035.000	99,00 D	60.218,03 C
08/03/2022		+ Transferência enviada	550.065.000.015.918	11.719,35 D	
08/03/2022		+ Transferência enviada	550.065.000.040.825	6.787,73 D	
08/03/2022		+ Transferência enviada	550.766.000.105.487	3.575,28 D	
08/03/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	30.801	1.488,90 D	
08/03/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.671.200.206.175	11,00 D	36.635,77 C
09/03/2022		+ Transferência enviada	550.065.000.023.446	152,00 D	
09/03/2022		+ Transferência enviada	558.675.000.000.157	40,68 D	
09/03/2022		+ Pix - Enviado	30.901	2.605,73 D	
09/03/2022		+ Tarifa Pix Enviado	860.681.200.013.686	10,00 D	33.827,36 C
10/03/2022		+ Pagamento de Boleto	31.004	217,38 D	
10/03/2022		+ Pagamento de Boleto	31.005	75,32 D	
10/03/2022		+ Pagamento de Boleto	31.007	2.750,00 D	
10/03/2022		+ Transferência Agendada	6.500.000.002.800	125,33 D	
10/03/2022		+ Transferência Agendada	6.500.000.006.629	80,72 D	
10/03/2022		+ Transferência Agendada	6.500.000.101.208	155,00 D	
10/03/2022		+ Transferência Agendada	182.100.000.190.485	4.654,12 D	
10/03/2022		+ Pagamento Pedágio	11.806	35,99 D	25.733,50
11/03/2022		+ Pagamento de Boleto	31.102	1.100,00 D	
11/03/2022		+ Transferência Agendada	6.500.000.026.634	490,00 D	24.143,50
14/03/2022		+ Pagamento de Boleto	31.401	168,09 D	23.975,41
15/03/2022		+ Pagamento de Boleto	31.501	139,90 D	
15/03/2022		+ Pagamento de Boleto	31.502	491,20 D	
15/03/2022		+ Emissão de DOC	31.503	220,76 D	

Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E





## Aviso de lançamento

G3320909243174  
09/05/2022 09:28:06

Agência 65-5  
Conta corrente 38439-9 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Data 04/03/2022 Valor R\$ 921.429,48 C

Importe referente a Resgate Depósito Judicial, documento 57.874.978, lote 14173, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: LEANDRO DONIZETE GONCALVES PEDRO em 09/05/2022 09:28:06

Transação efetuada com sucesso por: JE965816 LEANDRO DONIZETE GONCALVES PEDRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saqjoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



## BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	1.985.281,17			811.497,742778		
03/03/2022	APLICAÇÃO	20.889,69			8.531,576668	2,448514596	820.029,319446
07/03/2022	APLICAÇÃO	921.429,48			376.028,867244	2,450422189	1.196.058,186665
24/03/2022	RESGATE	3.000,00			1.217,418749	2,464230162	1.194.840,767916
	Aplicação 22/11/2021	3.000,00			1.217,418749		
29/03/2022	RESGATE	3.000,00			1.215,601221	2,467914600	1.193.625,166720
	Aplicação 22/11/2021	3.000,00			1.215,601221		
31/03/2022	SALDO ATUAL	2.948.270,91			1.193.625,166720		1.193.625,166720

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.985.281,17
APLICAÇÕES (+)	942.319,17
RESGATES (-)	6.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.670,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.670,57
SALDO ATUAL =	2.948.270,91

## Valor da Cota

25/02/2022	2,446440777
31/03/2022	2,470014028

## Rentabilidade

No mês	0,9635
No ano	2,5668
Últimos 12 meses	6,7739



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

## Informação Técnica 317/2022

1Doc

**De:** Sabrina V. - DIR - BENEFL

**Para:** SUP - Superintendência

**Data:** 17/05/2022 às 10:58:36

**Setores (CC):**

SUP, CONADM, DIR - BENEFL, PROC, PROT

**Setores envolvidos:**

SUP, CONADM, DIR - BENEFL, PROC, PROT

### Cursos - Aposentadorias e Pensões

Bom dia a todos!

Tendo em vista a necessidade de qualificação e certificação exigidos pelo Artigo 8º B La Lei 9.717/1998, pelos Gestores, dirigentes e membros de Órgãos Colegiados do RPPS, bem como qualificação a fim de atender aos pilares do Pró Gestão, o São João Prev irá oferecer:

-CURSO aos membros do Conselho de Administração e servidores, sobre o TEMA:

"Concessão de Aposentadoria e Pensão - Práticas administrativas e normas aplicáveis à concessão e cálculo dos benefícios previdenciários"

Este curso tem a duração de 16 horas, sendo 100% online, com emissão de certificados a todos os participantes.

O curso é oferecido pela ABCPREV.

Tal capacitação já será um adicional para cumprimento dos requisitos legais, bem como ao Pró Gestão, que reforça a necessidade de qualificação dos servidores e Conselheiros.

Fui contemplada em sorteio com este CURSO, portanto, será 100% gratuito à vocês:

- Todos os membros do Conselho Administrativo;
- Superintendente;
- Procuradoria;
- Diretoria de benefícios;

O acesso à plataforma será liberado no dia 20/05/2022, e todos terão 30 dias para concluir o Curso e apresentar o Certificado ao São João Prev.

O Link para acesso é:

<https://ead.abcprev.com.br/c01-concessao-de-aposentadoria-e-pensao>

Todos os nomes e emails serão previamente cadastrados na plataforma.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

—

**Sabrina Poveda Verne**

*Diretora de Benefícios Previdenciários*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sabrina Poveda Verne	17/05/2022 10:58:58	1Doc	SABRINA POVEDA VERNE CPF 337.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4EC-19BA-301D-691B**





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Ofício 036/2022

1Doc

**De:** Cleber L. - DIR - JUR

**Para:** José Fernando Bruno

**Data:** 02/03/2022 às 16:12:34

**Setores envolvidos:**

SUP, CONADM, DIR - JUR, DIR - BENEFL

## AVALIAÇÃO PERIÓDICA - APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

Prezado,

Conforme solicitado pelo Superintendente, Sr. João Henrique de Paula Consentino, segue ofício em anexo, requerendo que a avaliação periódica dos servidores aposentados por incapacidade laborativa, prevista no art. 93, da LCM nº 2.148/2007, seja realizada pelo Município através do Departamento de Desenvolvimento de RH - Medicina do Trabalho.

Att.

—

**Cleber Augusto Nicolau Leme**

**OAB/SP 204.496**

*Diretor Jurídico São João Prev*

**Anexos:**

OFICIO\_GABINETE\_APOS\_INV\_REAVALIACAO\_PERICIAL\_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
João Henrique de Paula Con...	03/03/2022 07:14:02	1Doc JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO CPF 173.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B670-F7E5-8E38-47BD**



São João da Boa Vista-SP, 02 de março de 2022

## OFÍCIO ELETRÔNICO

### **ASSUNTO: AVALIAÇÃO PERIÓDICA – APOSENTADOS POR INVALIDEZ APLICAÇÃO DO ART. 93, DA LCM Nº 2.148/2007**

Prezado Senhor,

Considerando o que dispõe o art. 93, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com relação à necessidade de avaliação periódica para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão das aposentadorias por invalidez:

*ARTIGO 93: O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade, deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente.*

Considerando que há questionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no sentido de verificação de existência ou não de legislação prevendo a realização das avaliações periódicas nestes aposentados por incapacidade laborativa;

Considerando que o Instituto não possui perito médico, sendo as avaliações da capacidade laborativa dos servidores analisadas por Junta Médica Pericial do Município;

Requer a Vossa Senhoria a verificação da possibilidade de a reavaliação periódica dos aposentados por invalidez ser feita pelo Departamento de Recursos Humanos – Setor de Desenvolvimento de RH – Medicina do Trabalho, para que se cumpra o disposto no art. 93, da LCM nº 2.148/2007, informando que temos aproximadamente uma média de 5 aposentadorias por invalidez por ano.

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BRUNO  
DD. CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA - SP.**

## Ofício 1- 036/2022

**De:** Cleber L. - DIR - JUR

**Para:** João Henrique de Paula Consentino

**Data:** 17/05/2022 às 11:04:39

**Setores (CC):**

CONADM

Faço a juntada de resposta ao presente ofício pelo Departamento de Administração do Município, no sentido de impossibilidade da realização de reavaliação periódica dos aposentados por invalidez pelo Departamento de Recursos Humanos - Setor de Desenvolvimento de RH - Medicina do Trabalho, sob a seguinte justificativa:

**"as perícias médicas do Departamento são realizadas mediante contrato firmado com empresa particular (oriundo de processo licitatório, com as quantidades estimadas de acordo com demanda já existente) ficando as avaliações restritas aos servidores da Administração Direta, o que inviabiliza, no momento, o atendimento à presente solicitação".**

Desta forma, conversamos o Diretor Jurídico e a Diretora de Benefícios com o Superintendente no sentido de se fazer um estudo para verificar os procedimentos necessários para a contratação terceirizada deste serviço de perícias médicas envolvendo as reavaliações periódicas dos aposentados por invalidez e a análise técnica dos pedidos de compensação previdenciária destes aposentados, que necessariamente deverão ser implementado pelo Instituto.

Porém, foi pontuado que o Instituto possui em seu quadro de cargos efetivos o de Médico, porém, vago, sendo necessário a realização de um concurso para provimento deste. No entanto, segundo levantamento que estamos terminando de efetuar estamos chegando a conclusão que não haverá demanda necessária a justificar a presença de um Médico do Trabalho com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Assim, uma forma de economia ao Instituto sugiro seja discutido com o Conselho Administrativo a possibilidade de encaminhamento de anteprojeto de lei ao Executivo solicitando a extinção do cargo de Médico do quadro de servidores efetivos e a autorização para iniciarmos os procedimentos para contratação de Médico terceirizado através do competente processo licitatório; ou por demanda ou por exemplo por um período mínimo de 3 ou 4 horas por mês, para atender nossas necessidades (a depender da conclusão do estudo das demandas), e adequação às exigências do COMPREV e adequação ao disposto no art. 93, da LCM nº 2.148/2007.

Segue anexo para conhecimento e deliberação do Conselho Administrativo nesta questão o Ofício nº 036/2022 enviado ao Município e a respectiva resposta.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, aguardando posicionamento para tomada das providências cabíveis.

Att.

Cleber A N Leme

(Diretor Jurídico)

### Anexos:

Oficio\_036\_2022\_RH\_Municipio\_Avaliacao\_Periodica\_Aposentorias\_Invalidez.pdf

Resp\_Of\_36\_2022\_impossibilidade\_avaliacao\_periodica\_RH\_Mun.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Cleber Augusto Nicolau Lem...	17/05/2022 11:05:09	ICP-Brasil CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME CPF 268.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0465-E70B-7E51-974F**



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Ofício 036/2022

1Doc

**De:** Cleber L. - DIR - JUR  
**Para:** José Fernando Bruno  
**Data:** 02/03/2022 às 16:12:34  
**Setores envolvidos:**  
SUP, DIR - JUR

## AVALIAÇÃO PERIÓDICA - APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

Prezado,

Conforme solicitado pelo Superintendente, Sr. João Henrique de Paula Consentino, segue ofício em anexo, requerendo que a avaliação periódica dos servidores aposentados por incapacidade laborativa, prevista no art. 93, da LCM nº 2.148/2007, seja realizada pelo Município através do Departamento de Desenvolvimento de RH - Medicina do Trabalho.

Att.

—

**Cleber Augusto Nicolau Leme**

**OAB/SP 204.496**

*Diretor Jurídico São João Prev*

### Anexos:

OFICIO\_GABINETE\_APOS\_INV\_REAVALIACAO\_PERICIAL\_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
João Henrique de Paula Con...	03/03/2022 07:14:02	1Doc JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO CPF 173.79...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B670-F7E5-8E38-47BD**



São João da Boa Vista-SP, 02 de março de 2022

## OFÍCIO ELETRÔNICO

### ASSUNTO: AVALIAÇÃO PERIÓDICA – APOSENTADOS POR INVALIDEZ APLICAÇÃO DO ART. 93, DA LCM Nº 2.148/2007

Prezado Senhor,

Considerando o que dispõe o art. 93, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com relação à necessidade de avaliação periódica para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão das aposentadorias por invalidez:

*ARTIGO 93: O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade, deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente.*

Considerando que há questionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no sentido de verificação de existência ou não de legislação prevendo a realização das avaliações periódicas nestes aposentados por incapacidade laborativa;

Considerando que o Instituto não possui perito médico, sendo as avaliações da capacidade laborativa dos servidores analisadas por Junta Médica Pericial do Município;

Requer a Vossa Senhoria a verificação da possibilidade de a reavaliação periódica dos aposentados por invalidez ser feita pelo Departamento de Recursos Humanos – Setor de Desenvolvimento de RH – Medicina do Trabalho, para que se cumpra o disposto no art. 93, da LCM nº 2.148/2007, informando que temos aproximadamente uma média de 5 aposentadorias por invalidez por ano.

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BRUNO  
DD. CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B670-F7E5-8E38-47BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.792.068-93) em 03/03/2022 07:14:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/B670-F7E5-8E38-47BD>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 11 DE ABRIL DE 2022.

**INSTITUTO DE PREVID DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SJBVISTA**

**PROTOCOLO 5427/2022**

Informamos conforme Despacho SG/CG/387/2022, folha 04, do Chefe de Gabinete, trata-se de Ofício eletrônico enviado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** solicitando a verificação da possibilidade de reavaliação periódica dos aposentados por invalidez ser feita pelo Departamento de Recursos Humanos – Setor de Desenvolvimento de RH – Medicina do Trabalho, para que se cumpra o disposto no art. nº 93, da LCM nº 2.148/2007.

Chamada a se manifestar, o Departamento de Recursos Humanos encaminhou Despacho DRH 218/2022, à folha 03, informando que as perícias médicas do referido Departamento são realizadas mediante contrato firmado com empresa particular (oriundo de processo licitatório, com as quantidades estimadas de acordo com a demanda já existente) ficando as avaliações restritas aos servidores da Administração Direta, o que inviabiliza, no momento, o atendimento à presente solicitação.

Sendo o que havia informar,

Atenciosamente

*Daniely Flausino Rodrigues*  
Daniely Flausino Rodrigues

Setor de Protocolo e Arquivo

Remetente: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Carlos Kiehländer, 366  
Setor de Protocolo Centro  
13870-217 São João da Boa Vist-SP



Destinatário: INSTITUTO DE PREVID DOS  
SERVID. PUB. DO MUN. SJBV  
Rua Senador Saraiva, 136  
Centro

13870-020 São João da Boa Vista/SP  
Obs.: PROTOCOLO 5427/2022



OS DO MUNICÍPIO DE

Data de Postagem  
25/04/2022

O PAULO

AR

YG594600883BR



Recebedor: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

1Doc: 7/8

**Ofício 2- 036/2022**

**De:** Cleber L. - DIR - JUR

**Para:** Sabrina V. - DIR - BENEF

**Data:** 17/05/2022 às 13:46:20

Encaminhado para conhecimento.

Att.

—

**Cleber Augusto Nicolau Leme**

**OAB/SP 204.496**

*Diretor Jurídico São João Prev*

**QUADRO DE INVESTIMENTOS EM 29 DE ABRIL 2022**

RENDIMENTOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL
RENDA FIXA	1.231.175,89	23.861,09	39.209,78	14.283,27	<b>1.308.530,03</b>
RENDA VARIÁVEL	-4.660.961,65	-	-	-	<b>-4.660.961,65</b>
EXTERIOR	-80.117,25	-	-	-	<b>-80.117,25</b>
ESTRUTURADOS	-444.513,57	-	-	-	<b>-444.513,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-3.954.416,58</b>	<b>23.861,09</b>	<b>39.209,78</b>	<b>14.283,27</b>	<b>-3.877.062,44</b>

PATRIMÔNIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL	%
RENDA FIXA	95.189.150,85	35.426,17	5.071.240,97	1.857.953,99	<b>102.153.771,98</b>	<b>62,90</b>
RENDA VARIÁVEL	50.856.670,56	-	-	-	<b>50.856.670,56</b>	<b>31,32</b>
EXTERIOR	4.699.019,46	-	-	-	<b>4.699.019,46</b>	<b>2,89</b>
ESTRUTURADOS	4.688.310,43	-	-	-	<b>4.688.310,43</b>	<b>2,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>155.433.151,30</b>	<b>35.426,17</b>	<b>5.071.240,97</b>	<b>1.857.953,99</b>	<b>162.397.772,43</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 29/04/2022**

**1- PLANO FINANCEIRO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	573	3	33	0	<b>609</b>
PENSIONISTAS	99	1	9	0	<b>109</b>
<b>TOTAL</b>	<b>672</b>	<b>4</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>718</b>
ATIVOS	711	2	74	5	<b>792</b>
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	<b>1,06</b>	<b>0,50</b>	<b>1,76</b>	-	<b>1,10</b>

**2- PLANO PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	308	2	13	0	<b>323</b>
PENSIONISTAS	84	1	2	0	<b>87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>410</b>
ATIVOS	1069	6	174	7	<b>1256</b>
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	<b>2,73</b>	<b>2,00</b>	<b>11,60</b>	-	<b>3,06</b>

**3- TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	881	5	46	0	<b>932</b>
PENSIONISTAS	183	2	11	0	<b>196</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1064</b>	<b>7</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>1128</b>
ATIVOS	1780	8	248	12	<b>2048</b>
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	<b>1,67</b>	<b>1,14</b>	<b>4,35</b>	-	<b>1,82</b>

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01/2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 01/2022 - recebido Fev/2022	1.219.144,22
Folha 01/2022 - pago Fev/2022	-1.857.254,15
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-638.109,93</b>
Rendimentos apurados 31/01/2022	1.309.547,39
Resgate para Pagamento da Folha	-638.109,93
<b>RENDIMENTO REAL</b>	<b>671.437,46</b>

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 02/2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 02/2022 - recebido Mar/2022	1.281.280,95
Folha 02/2022 - pago Mar/2022	-1.836.452,85
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-555.171,90</b>
Rendimentos apurados 28/02/2022	1.110.754,01
Resgate para Pagamento da Folha	-555.171,90
<b>RENDIMENTO REAL</b>	<b>555.582,11</b>

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 03/2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 03/2022 - recebido Abr/2022	1.406.433,42
Folha 03/2022 - pago Abr/2022	-1.836.728,63
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-430.295,21</b>
Rendimentos apurados 31/03/2022	5.880.954,64
Resgate para Pagamento da Folha	-430.295,21
<b>RENDIMENTO REAL</b>	<b>5.450.659,43</b>

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 04/2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 04/2022 - recebido Maio/2022	1.356.819,76
Folha 04/2022 - pago Maio/2022	-1.842.454,31
Folha 04/2022 - pago Maio/2022 - 1ªParcela 13ºSalário	-925.578,70
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-1.411.213,25</b>
Rendimentos apurados 29/04/2022	-3.954.416,58
Resgate para Pagamento da Folha	-1.411.213,25
<b>RENDIMENTO REAL</b>	<b>-5.365.629,83</b>

# INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 11/04/2022 13:19

Usuário: edilaine

(Página: 1/3)

Sistema CEGAM

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** Exercício: 2021 Mês: 12  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)		
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>59.957.969,56</b>	<b>-12.507.030,44</b>		
Receita de Contribuições	36.448.500,00	36.448.500,00	34.833.552,54	-1.614.947,46		
Receita Patrimonial	14.930.000,00	14.930.000,00	1.267.995,16	-13.662.004,84		
Outras Receitas Correntes	21.086.500,00	21.086.500,00	23.856.421,86	2.769.921,86		
<b>Receitas de Capital (II)</b>						
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>59.957.969,56</b>	<b>-12.507.030,44</b>		
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>59.957.969,56</b>	<b>-12.507.030,44</b>		
<b>Déficit (VI)</b>			10.801.529,82			
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>70.759.499,38</b>	<b>-12.507.030,44</b>		
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>67.941.000,00</b>	<b>72.421.523,77</b>	<b>70.749.301,38</b>	<b>70.746.551,38</b>	<b>65.347.692,02</b>	<b>1.672.282,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	66.750.700,00	71.303.122,84	70.017.223,30	70.017.223,30	64.672.590,30	1.285.899,54
Outras Despesas Correntes	1.190.300,00	1.118.400,93	732.078,08	729.328,08	675.101,72	386.422,85
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>10.198,00</b>	<b>10.198,00</b>	<b>10.198,00</b>	<b>32.802,00</b>
Investimentos	43.000,00	43.000,00	10.198,00	10.198,00	10.198,00	32.802,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>67.984.000,00</b>	<b>72.464.523,77</b>	<b>70.759.499,38</b>	<b>70.756.749,38</b>	<b>65.357.890,02</b>	<b>1.705.244,39</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>67.984.000,00</b>	<b>72.464.523,77</b>	<b>70.759.499,38</b>	<b>70.756.749,38</b>	<b>65.357.890,02</b>	<b>1.705.244,39</b>
<b>Superávit (XIII)</b>						
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>67.984.000,00</b>	<b>72.464.523,77</b>	<b>70.759.499,38</b>	<b>70.756.749,38</b>	<b>65.357.890,02</b>	<b>1.705.244,39</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>4.481.000,00</b>	<b>476,23</b>				

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021



EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
 CRC 1SP229190/O-5  
 CONTADORA



SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
 CPF 965.179.248-72  
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMÉLIA APARECIDA GUEDES REIRO, LÁVIA LEME GAMA, PÉLO, LUIZ GONÇALVES GARRA, EZEQUIAS FERREIRA DE SA, JOAO JUNIOR DOS SANTOS, RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



# INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 11/04/2022 13:19

Usuário: edilaine

(Página: 2/3)

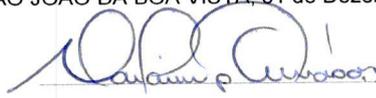
Sistema CEGAM

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** Exercício: 2021 Mês: 12  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.750,00</b>	<b>6.750,00</b>	<b>6.750,00</b>		<b>5.000,00</b>
Outras Despesas Correntes	1.000,00	10.750,00	6.750,00	6.750,00		5.000,00
<b>Despesas de Capital</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.750,00</b>	<b>6.750,00</b>	<b>6.750,00</b>		<b>5.000,00</b>

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021



EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
 CRC 1SP229190/O-5  
 CONTADORA



SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
 CPF 965.779.248-72  
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBLIC MUNICIPAL SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO




# INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 11/04/2022 13:05:19

Usuário: edilaine

(Página: 3)

Sistema CEGAM

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** Exercício: 2021 Mês: 12  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-d)
<b>Despesas Correntes</b>		<b>5.195.164,85</b>	<b>5.195.164,85</b>		
Pessoal e Encargos Sociais		5.173.131,96	5.173.131,96		
Outras Despesas Correntes		22.032,89	22.032,89		
<b>Despesas de Capital</b>					
<b>TOTAL</b>		<b>5.195.164,85</b>	<b>5.195.164,85</b>		

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

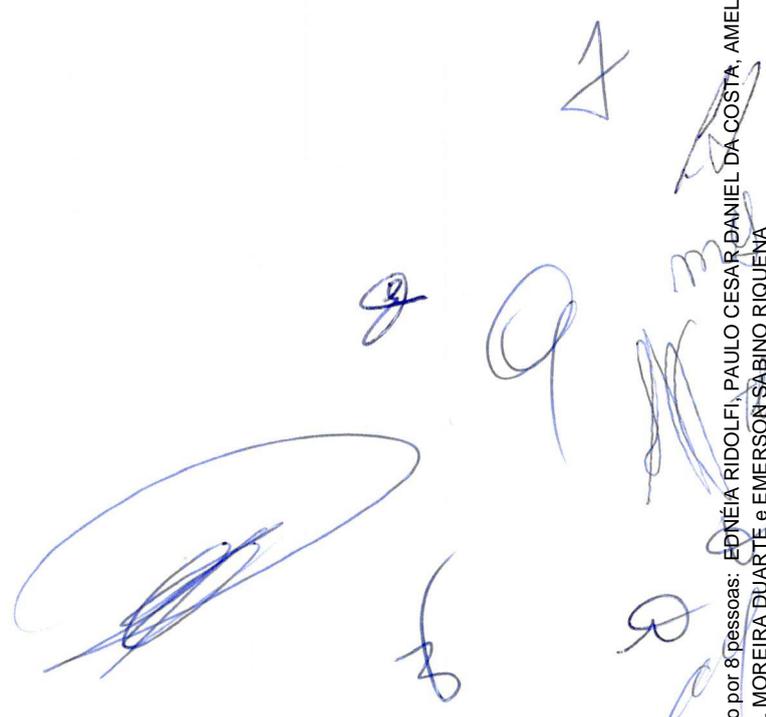


EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
 CRC 1SP229190/O-5  
 CONTADORA



SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
 CPF 965 779 248-72  
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEANA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



# INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 11/04/2022 13:14:37

Usuário: edilaine

(Página: 1)

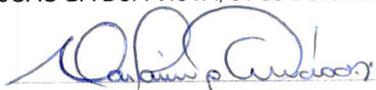
Sistema CEGAM

**BALANÇO FINANCEIRO** Exercício: 2021 Mês: 12

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>		
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>59.957.969,56</b>	<b>44.441.306,59</b>
Ordinária		
Vinculada	59.957.969,56	44.441.264,14
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	59.957.969,56	44.441.264,14
Outras Destinações de Recursos Vinculadas		
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>2.770.265,28</b>	<b>22.641.418,77</b>
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.770.265,28	22.641.418,77
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>19.556.557,32</b>	<b>47.641.607,94</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.750,00	10.750,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.398.859,36	5.195.164,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.600.105,67	27.971.440,49
Outros Ingressos Extraorçamentários	554.842,29	14.464.800,60
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>174.065.929,55</b>	<b>195.215.106,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	174.065.929,55	195.215.106,46
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>256.350.721,71</b>	<b>309.939.709,76</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>70.759.499,38</b>	<b>66.093.100,17</b>
Ordinária	1.607.952,19	2.529.743,97
Vinculada	69.151.547,19	63.563.356,20
Recursos Vinculados à Saúde		2.053,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	69.151.547,19	63.561.303,20
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	69.151.547,19	63.563.356,20
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>2.770.265,28</b>	<b>22.641.418,77</b>
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.770.265,28	22.641.418,77
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>19.356.824,78</b>	<b>47.126.104,28</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.750,00	95.753,21
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.195.164,85	4.595.051,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.599.922,17	27.970.440,83
Outros Egressos Extraorçamentários	554.987,76	14.464.809,06
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>163.464.132,27</b>	<b>174.065.929,55</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	163.464.132,27	174.065.929,55
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>256.350.721,71</b>	<b>309.927.132,77</b>

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021



EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
CRC 1SP229190/O-5  
CONTADORA



SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
CPF 965.779.248-72  
SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



Assinado por 8 pessoas: EDNEIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA TRINDADE, EDILANE APARECIDA TRINDADE, RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



# INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 11/04/2022 13:14:53

Usuário: edilaine

(Página: 4)

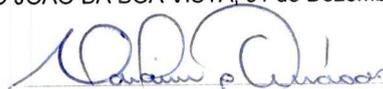
Sistema CEGAM

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2021 Mês: 14

	Exercício Atual	Exerc Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.434.931,58	7.272.808,70
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.434.931,58	7.272.808,70
Créditos a Curto Prazo	21.012.774,84	21.321.479,77
Créditos Tributários a Receber	21.012.774,84	21.321.479,77
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.831.748,06	2.699.638,97
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	2.831.276,67	2.699.308,05
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	471,39	329,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	161.265.700,57	172.998.316,00
Títulos e Valores Mobiliários	194.053.813,22	202.680.639,06
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	-32.788.112,65	-29.682.389,06
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>190.545.155,05</b>	<b>204.292.205,44</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	801.107,07	758.567,63
Créditos a Longo Prazo	260.753,46	260.753,46
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	540.353,61	497.814,17
Imobilizado	3.089.398,05	3.095.501,56
Bens Móveis	212.388,30	202.000,30
Bens Imóveis	2.971.840,55	2.971.840,55
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-94.830,80	-78.518,29
Intangível	1.490,00	1.490,00
Softwares	1.490,00	1.490,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>3.891.995,12</b>	<b>3.855.839,19</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>194.437.150,17</b>	<b>208.147.754,63</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.390.702,62	5.235.399,48
Pessoal a Pagar	122.399,28	138.019,03
Benefícios Previdenciários a Pagar	5.260.004,46	5.088.244,64
Encargos Sociais a Pagar	8.298,88	8.205,81
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	18.712,84	19.786,49
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	18.712,84	19.786,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	33.267,12	33.267,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	33.267,12	33.267,12
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.885,60	3.885,60
Valores Restituíveis	1.639,20	1.639,20
Outras Obrigações a Curto Prazo	2.246,40	2.246,40
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>5.446.568,18</b>	<b>5.258.288,07</b>
<b>Passivo Não-Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	260.943,35	1.221.499,13
Benefícios Previdenciários a Pagar	260.943,35	1.221.499,13
Provisões a Longo Prazo	190.059.045,44	197.383.043,59
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	190.059.045,44	197.383.043,59
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>190.319.988,79</b>	<b>198.604.032,72</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Demais Reservas	1.136.026,48	1.136.026,48
Outras Reservas	1.136.026,48	1.136.026,48
Resultados Acumulados	-2.465.433,28	4.284.043,84
Superávits ou Déficits Acumulados	-2.465.433,28	4.284.043,84
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-1.329.406,80</b>	<b>4.284.043,84</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>194.437.150,17</b>	<b>208.147.754,63</b>

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

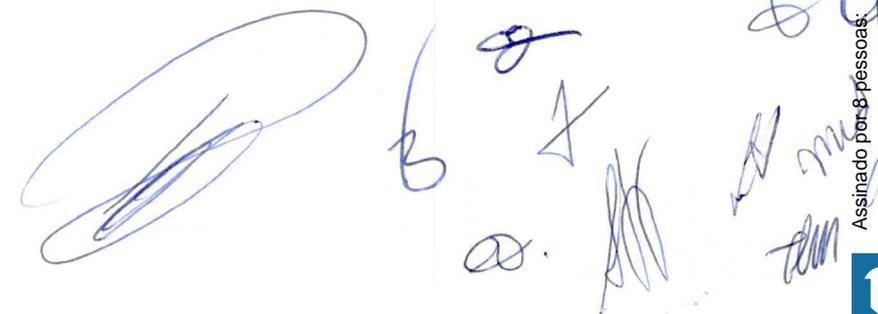


EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
CRC 1SP229190/O-5  
CONTADORA



SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
CPF 965.779.248-72  
SUPERINTENDENTE

3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA  
3.2 - PLANO FINANCEIRO  
3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMÉLIA APARECIDA DE SOUZA, RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



# INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 11/04/2022 13:12:53

Usuário: edilaine

(Página: 2 / 4)

Sistema CEGAM

**BALANÇO PATRIMONIAL** Exercício: 2021 Mês: 14  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	Exercicio Atual	Exerc Anterior
<b>Ativo (I)</b>	163.464.603,66	174.066.205,47
Ativo Financeiro	30.972.546,51	34.081.439,16
Ativo Permanente	<b>194.437.150,17</b>	<b>208.147.764,63</b>
<b>Total do Ativo</b>		
<b>Passivo (II)</b>	5.408.248,56	5.208.370,55
Passivo Financeiro	190.366.058,41	198.667.800,24
Passivo Permanente	<b>195.774.306,97</b>	<b>203.875.400,79</b>
<b>Total do Passivo</b>		
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>-1.337.156,80</b>	<b>4.272.203,84</b>

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

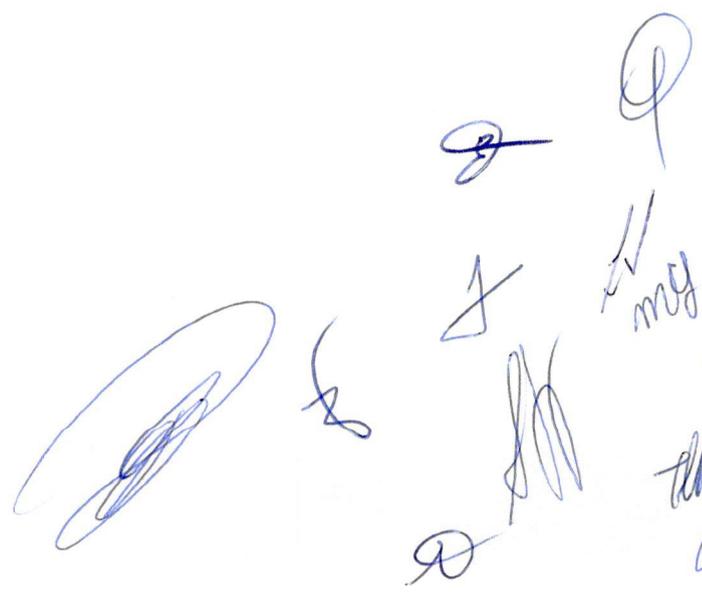


EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
 CRC 1SP229190/O-5  
 CONTADORA



SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
 CPF 965.779.248-72  
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



# INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 11/04/2022 13:18:53  
 Usuário: edilaine  
 (Página: 2/4)  
 Sistema CEPLAN

**BALANÇO PATRIMONIAL** Exercício: 2021 Mês: 14  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Exercicio Atual Exerc Anterior

**Atos Potenciais Ativos**

- Garantias e Contragarantias recebidas
- Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres
- Direitos Contratuais
- Outros atos potenciais ativos

**Total dos Atos Potenciais Ativos**

**Atos Potenciais Passivos**

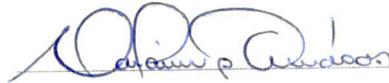
- Garantias e Contragarantias concedidas
- Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres
- Obrigações contratuais
- Outros atos potenciais passivos

**Total dos Atos Potenciais Passivos**

	117.716,44	92.110,72
	117.716,44	92.110,72

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021



EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
 CRC 1SP229190/O-5  
 CONTADORA

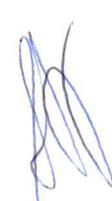


SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
 CPF 965.779.248-72  
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO










ASSINADO POR 8 PESSOAS: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



# INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 11/04/2022 13:14:53

Usuário: edilaine

(Página: 4 / 4)

Sistema CEOPAM

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2021 Mês: 14  
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
04.0 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	158.056.355,10	168.857.887,92
04.1 - GERAL	3.667.253,45	2.497.710,22
04.3 - SAÚDE		-243,65
04.6 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	154.389.101,65	166.360.380,35
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>158.056.355,10</b>	<b>168.857.887,92</b>

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021



EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
CRC 1SP229190/O-5  
CONTADORA



SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
CPF 969.779.248-72  
SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RÍDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAÚJO, RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



# INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 11/04/2022 13:20:59

Usuário: edilaine

(Página: 01 / 1)

Sistema CEFAM

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

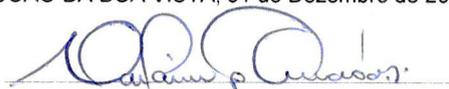
Exercício: 2021

Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Contribuições</b>	<b>53.424.524,34</b>	<b>42.892.872,61</b>
Contribuições Sociais	53.424.524,34	42.892.872,61
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.233.255,07</b>	<b>929.223,44</b>
Juros e Encargos de Mora	1.199.232,93	755.299,10
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	34.022,14	173.654,34
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.770.265,28</b>	<b>22.641.508,77</b>
Transferências Intragovernamentais	2.770.265,28	22.641.508,77
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>20.588.479,98</b>	<b>40.297.100,66</b>
Reavaliação de Ativos	16.737.129,46	22.743.611,10
Ganhos com Alienação	2.374.842,34	17.243.694,67
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.476.508,18	309.814,89
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>226.591.616,53</b>	<b>1.475.927.721,83</b>
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	222.643.282,90	1.456.035.133,97
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.948.333,63	19.892.587,86
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>304.608.141,20</b>	<b>1.582.688.871,31</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.377.817,43</b>	<b>1.322.283,76</b>
Remuneração a Pessoal	2.217.069,27	1.164.422,99
Encargos Patronais	134.034,72	131.432,37
Benefícios a Pessoal	26.713,44	26.428,40
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>68.166.193,81</b>	<b>64.684.688,82</b>
Aposentadorias e Reformas	60.062.564,92	56.051.463,00
Pensões	8.103.628,89	8.633.225,82
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>492.634,04</b>	<b>349.575,88</b>
Uso de Material de Consumo	161.510,62	59.022,58
Serviços	314.811,91	273.392,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	16.311,51	16.975,03
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>2.770.265,28</b>	<b>22.641.508,77</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	2.770.265,28	22.641.508,77
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>20.858.374,66</b>	<b>34.369.699,63</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	20.812.681,91	33.767.365,29
Desincorporação de Ativos	45.692,75	601.989,34
<b>Tributárias</b>	<b>233.042,11</b>	<b>330.383,80</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150,60	138,33
Contribuições	232.891,51	330.245,47
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>216.459.290,99</b>	<b>1.444.605.721,90</b>
Constituição de Provisões	215.318.684,75	1.439.357.651,42
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.140.606,24	5.248.068,48
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>311.357.618,32</b>	<b>1.568.303.762,12</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>-6.749.477,12</b>	<b>14.384.109,19</b>

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

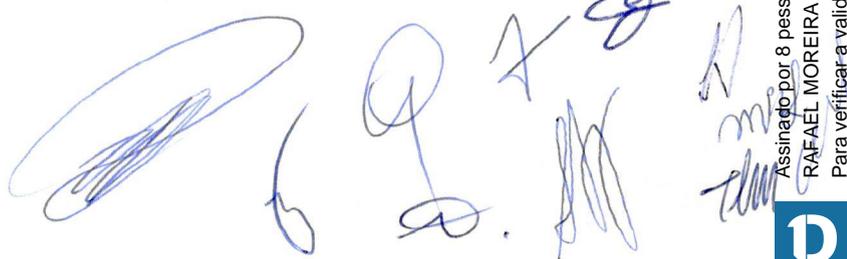


EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
CRC 1SP229190/O-5  
CONTADORA



SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
CPF 965.779.248-72  
SUPERINTENDENTE

3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA  
3.2 - PLANO FINANCEIRO  
3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DA SILVA, LILIAN COELHO, RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Nota nº 01 – ATIVIDADES:**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista foi criado pela Lei nº 1.133 de 27 de JULHO de 2003, alterada pela Lei nº 2.148 de 25 de setembro de 2007, visando garantir, mediante contribuições e outras fontes de custeio, os pagamentos de aposentadorias e pensões dos segurados a ele vinculados, bem como garantir a formação de reserva financeira suficiente a sustentação do equilíbrio atuarial.

**Nota nº 02 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

As demonstrações Financeiras, cujos valores são expressões monetárias grafadas em Reais e foram emitidas de acordo com o disposto na **Lei nº 4.320/64** e Portaria **877/2018** do **STN (Secretaria do Tesouro Nacional)**.

**Nota nº 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

As receitas foram reconhecidas seguindo-se a prática tradicional, orientada em função do que preceitua o **art. 35 da Lei nº 4.320/64**, segundo o qual “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”.

**Nota nº 04 – RECEITAS**

- a) O Total das Receitas Correntes no valor de **R\$ 59.957.969,56 (Cinquenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** foi composto conforme quadro abaixo:

Receitas Correntes	VALOR EM R\$
Receitas de Contribuições	34.833.552,54
Receita Patrimonial	1.267.995,16
Outras Receitas Correntes	23.856.421,86
<b>Total</b>	<b>59.957.969,56</b>

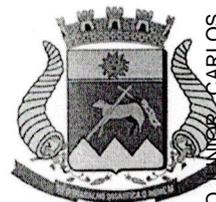


São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



- b) As Receitas Correntes de Contribuições no valor de **R\$ 34.833.552,54** (Trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) demonstradas no Balanço Orçamentário referem-se as Contribuições dos Servidores e Patronais, Contribuições de Licença sem Remuneração, Contribuições Regime de Parcelamentos e seus encargos de multa/juros e Fundo de Oscilação de Risco que cumpre o determinado na **Lei nº 4.574/2019 – Art. 16** e seus encargos de multa/juros.

Sendo que as Contribuições Patronais, Contribuições de Amortização do Déficit Atuarial e de Parcelamento foram registradas/classificadas no grupo de Receitas de Contribuições, como operações intra-orçamentárias, conforme o tratamento definido pelas Portarias Interministeriais **688/05** e **338/06**, com o fim de evitar a dupla contagem de receitas quando da consolidação dos balanços do ente municipal. As receitas de Contribuições, portanto, estão assim representadas:

Receitas Correntes Contribuições	VALOR EM R\$
Contribuição do Servidor Plano Financeiro	6.086.331,74
Contribuição Patronal Plano Financeiro	10.288.542,89
Contribuição Servidores Inativos/Pensionistas - Financeiro	1.036.276,47
Contribuição do Servidor Plano Previdenciário	5.048.775,06
Contribuição Patronal Plano Previdenciário	8.517.720,37
Contribuição Servidores Inativos/Pensionistas - Previdenciário	375.809,28
Contribuição Licença sem Remuneração	4.613,75
Contribuição Regime de Parcelamento	1.578.788,40
Atualização/Multa/Juros Regime de Parcelamento	1.145.361,77
Fundo Oscilação de Risco (Lei Complementar nº 4.574/2019):	
- Prefeitura Municipal	689.607,12
- Câmara Municipal	9.286,15
- Centro Universitário das Faculdades Ass. de Ensino (Unifae)	52.439,54
<b>TOTAL</b>	<b>34.833.552,54</b>

Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.fdoc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E



- c) As Receitas Patrimoniais no valor de **R\$ 1.267.995,16 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)** são oriundas dos rendimentos de aplicações realizadas no exercício, conforme discriminado abaixo:

Receitas Patrimoniais	VALOR EM R\$
<b><u>Receita Patrimonial</u></b>	
Remuneração dos Investimentos Renda Fixa	113.489,49
Remuneração dos Investimentos Renda Variável	1.154.505,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.267.995,16</b>

- d) As Receitas Correntes do grupo Outras Receitas Correntes no valor de **R\$ 23.856.421,86 (Vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)**, demonstradas no Balanço Orçamentário – em consonância com o anexo VII – Discriminação das Naturezas de Receita, do manual da Receita Nacional, aprovado pela Portaria conjunta **STN/SOF nº 03** de 2008, são compostas pelos valores das Receitas de Compensação entre os Regimes de Previdência (COMPREV), Outras Restituições Plano Financeiro, Previdenciário, Taxa de Administração e Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias denominadas Contribuição Amortização Déficit Atuarial/Insuficiência Financeira, conforme descrito abaixo:

Outras Receitas Correntes	VALOR EM R\$
<b><u>Indenizações e Restituições</u></b>	<b>3.883.590,78</b>
- Compensação Finan. entre os Regimes de Previdência	3.823.678,02
- Outras Restituições Plano Financeiro	16.671,19
- Outras Restituições Taxa de Administração	7.409,79
- Outras Restituições Plano Previdenciário	35.831,78



**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
CNPJ 05.774.894/0001-90



<b>Outras Receitas Correntes – Intraorçamentárias</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b><u>Contribuição Amortização Déficit Atuarial/Insuficiência Financeira</u></b>	<b>19.972.831,08</b>
- Prefeitura Municipal	18.944.365,48
- Câmara Municipal	351.855,71
- Centro Universitário das Faculdades Ass. de Ensino -Unifae	611.867,04
<b><u>Outras Receitas</u></b>	
- Prefeitura Municipal	64.742,85
<b>TOTAL</b>	<b>23.856.421,86</b>

**Nota nº 05 – DESPESAS**

- a) O Total das Despesas Correntes no valor de **R\$ 65.357.890,02 (Sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos)**, foi composto conforme quadro abaixo:

<b>Despesas Correntes</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Pessoal e Encargos Sociais - Benefícios	64.764.691,23
Outras Despesas Correntes	593.198,79
<b>Total</b>	<b>65.357.890,02</b>

<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Pessoal e Encargos - Ativos	898.246,10
Aposentadoria - Plano Financeiro	37.302.076,70
Pensões – Plano Financeiro	4.271.166,38
Aposentadoria – Plano Previdenciário	17.821.344,38
Pensões – Plano Previdenciário	3.191.333,90
Precatórios e Atualização	1.280.523,77
<b>TOTAL</b>	<b>64.764.691,23</b>

Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E





São João Prev  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



Outras Despesas Correntes	VALOR EM R\$
Despesas Administrativas	545.168,00
Sentenças Judiciais	48.030,79
<b>TOTAL</b>	<b>593.198,79</b>

- b) As Despesas de Capital – Investimentos no valor de **R\$ 10.198,00 (Dez mil, cento e noventa e oito reais)**, foi composto pelas Despesas com Equipamento e Material Permanente.

**Nota nº 06 – TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

- a) As Transferências Financeiras Recebidas da Receita Orçamentária, bem como as Transferências Financeiras Concedidas da Despesa Orçamentária no valor de **R\$ 2.770.265,28 (Dois milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e sessenta cinco reais e vinte e oito centavos)** apresentadas no Balanço Financeiro são oriundas dos valores referentes à movimentação dos Recursos da Taxa de Administração do período e dos valores ajustados entre Planos Financeiro e Previdenciário em cumprimento a **Lei 4.574/2019**.
- b) Os Recebimentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores vinculados no valor de **R\$ 19.556.557,32 (Dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)** e os Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores vinculados no valor de **R\$ 19.356.824,78 (Dezenove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**, corresponde as Contribuições ao RGPS-Regime Geral de Previdência Social, Encargos Sociais, Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Sobre Serviços (ISS), Pensão Alimentícia, Entidades de Classe (Sindicato), Planos de Seguro, Empréstimos e Financiamentos, Valores retidos de Folha de Pagamento e Notas Fiscais.
- c) Os Recebimentos Extraorçamentários – Outros Ingressos Extraorçamentários no valor de **R\$ 554.842,29 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)** e os Pagamentos Extraorçamentários – Outros Egressos Extraorçamentários no valor **R\$ 554.987,76 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)** se referem a adequação dos saldos das contas patrimoniais que representam saldos Extraorçamentários a Receber ou a pagar, conforme os registros Extraorçamentários.

Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLEI, PAULO CÉSAR DANIEL DA COSTA, AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E





**Nota nº 07 – CRÉDITOS E VALORES A CURTO E LONGO PRAZO**

- a) No Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo R\$ **2.831.276,67 (Dois milhões, oitocentos e trinta e um reais, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** e Créditos Previdenciários a Receber no Curto Prazo no valor de R\$ **471,39 (Quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)** demonstrados no Balanço Patrimonial registram as importâncias provisionadas das Contribuições Patronal e Servidor, Contribuição Amortização Déficit Atuarial/Insuficiência Financeira e Fundo de Oscilação a receber dos entes no próximo exercício e são referentes a competência Dezembro/2021.
- b) No Ativo Circulante – Créditos Tributários a Receber Curto Prazo demonstrados no Balanço Patrimonial no valor de R\$ **21.012.774,84 (Vinte e um milhões, doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** registram as importâncias a receber de Parcelamentos com saldo em 31/12/2021.
- c) No Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo demonstrados no Balanço Patrimonial no valor de R\$ **801.107,07 (Oitocentos e um mil, cento e sete reais e sete centavos)** registram as importâncias a receber de Benefícios do Instituto de Previdência, por revogação de suas aposentadorias, atualizados pelo INPC (IBGE) até a data do fechamento do Balanço em 31/12/2021 (**Demais Créditos e Valores a Longo Prazo**) e a **Dívida Ativa Não Tributária (Créditos a Longo Prazo)**, conforme discriminado abaixo:

Descrição	VALOR EM R\$
Créditos a Longo Prazo	260.753,46
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	540.353,61
<b>TOTAL</b>	<b>801.107,07</b>

**Nota nº 08 – IMOBILIZADO**

O saldo do Imobilizado no valor de R\$ **3.089.398,05 (Três milhões, oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos)**, está avaliado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação correspondente, sendo o mesmo composto como demonstra abaixo:





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90

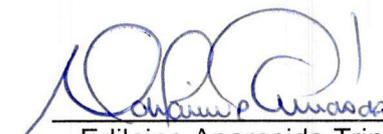


Descrição	VALOR EM R\$
Bens Móveis	212.388,30
Bens Imóveis	2.971.840,55
(-) Depreciação/Redução	(94.830,80)
<b>TOTAL</b>	<b>3.089.398,05</b>

**Nota nº 09 – ATUARIAL – Provisão Matemática**

A Provisão Matemática Previdenciária do Balanço Patrimonial no Passivo Não-Circulante – Provisões à Longo Prazo no valor de **R\$ 190.059.045,44 (Cento e noventa milhões, cinquenta e nove mil, quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** representa o total dos recursos necessários ao pagamento de compromissos dos planos de benefícios, com base no Cálculo Atuarial, trata-se de uma obrigação passiva, em consonância com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC nº 19 que regulamenta o registro contábil das Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. Tendo ainda o respaldo nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, com destaque para o Princípio da Oportunidade, que exige o registro de todas as variações sofridas no patrimônio de uma entidade, no momento em que as mesmas ocorrerem.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2021.

  
 Edilaine Aparecida Trindade  
 Contadora  
 CRC 1SP229190/O-5


Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, FLÁVIA LEME GAMBA, PEDRO LUENGO GARCIA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE e EMERSON SABINO RIQUEENA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E> e informe o código AFE3-CC87-66B8-512E





São João Prev  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



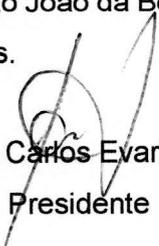
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na sede do São João Prev, o Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com presença do Presidente do Conselho Sr. Luiz Carlos Evaristo e dos membros efetivos: Maria Elisa Quinzani, Christiane Margutti Liparini, Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e Edilaine Aparecida Trindade. Iniciando com a palavra do Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino na abertura da reunião apresentando suas considerações sobre o Instituto de Previdência, sobre a alteração da Taxa de Administração de 2% para 3% de acordo e em cumprimento a Portaria 19.501/2020.

Outro assunto foi o cancelamento da compra do terreno e a devolução do valor atualizado de R\$ 921.429,45 em 04/03/2022 e devidamente aplicado em conta de Investimento do Banco do Brasil S/A – BB Prev. Perfil, vinculado a Taxa de Administração na data de 07/03/2022 e a aprovação do Balanço de Encerramento do Exercício de 2021.

Foram analisados pelos Membros do Conselho os relatórios descritos a seguir: Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de março de 2022 e os Balanços de Encerramento do Exercício de 2021.

Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 11h00min (onze horas) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

  
Luis Carlos Evaristo  
Presidente

  
Maria Elisa Quinzani  
Membro



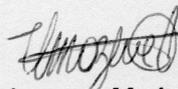
São João Prev  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



  
Christiane Margutti Liparini  
Membro

  
Edilaine Aparecida Trindade  
Secretária

  
Thárcio de Luccas M. Azevedo  
Membro



São João Prev  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

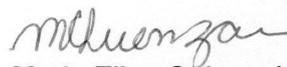
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



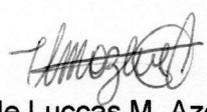
**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

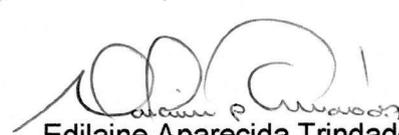
Após análise dos relatórios : Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de março de 2022 e os Balanços de Encerramento do Exercício de 2021, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação sem qualquer ressalva ou recomendação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de março de 2022 e dos Balanços de Encerramento do Exercício de 2021.

  
Luis Carlos Evaristo  
Presidente

  
Maria Elisa Quinzani  
Membro

  
Christiane Margutti Liparini  
Membro

  
Thárcio de Luccas M. Azevedo  
Membro

  
Edilaine Aparecida Trindade  
Secretária



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFE3-CC87-66B8-512E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 20/05/2022 15:35:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 20/05/2022 15:47:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 20/05/2022 16:51:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 20/05/2022 20:58:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 20/05/2022 21:32:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 23/05/2022 09:25:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 23/05/2022 13:16:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON SABINO RIQUENA (CPF 356.XXX.XXX-83) em 23/05/2022 17:15:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AFE3-CC87-66B8-512E>